

Mensagem Aditiva nº 01/2022

Cascavel, 02 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência
O senhor Alécio Espínola
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel – Paraná

Nos termos que regem o art. 165- A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, encaminho mensagem aditiva ao Projeto de Lei nº 155, de 2022.

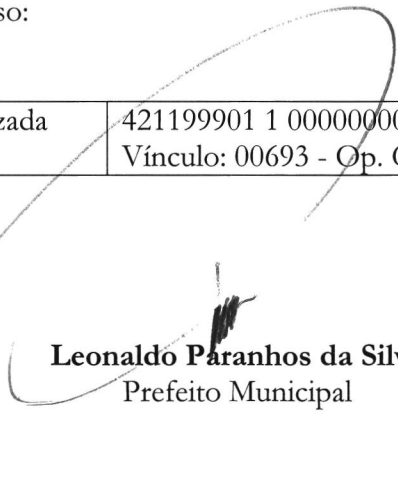
Tal alteração tem por objetivo corrigir equívoco no que tange ao inciso que fundamenta a fonte de recursos utilizada, apresentada no referido projeto nos seguintes termos;

Modifica o inciso I, do art. 3º do Projeto de Lei nº 155, de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

I - Operação de crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), na seguinte fonte de recurso:

operação de crédito autorizada	421199901 1 00000000 Vínculo: 00693 - Op. Crédito BRDE	3.000.000,00
--------------------------------	---	--------------


Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal